

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA  
ESPIRITO SANTO  
14.785.598/0001-86  
DECRETO Nº 0010745/2013

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 03/12/13

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003243/2013

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 9.144,49 (nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	110001.1012200091.108.31901100000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa</b>	0009				
<b>Projeto</b>	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			<b>Valor</b>	8.691,10

<b>Ficha</b>	0000009	<b>Dotação</b>	110001.1012200091.108.31901600000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa</b>	0009				
<b>Projeto</b>	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Elemento</b>	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			<b>Valor</b>	439,16

<b>Ficha</b>	0000015	<b>Dotação</b>	110001.1012200091.108.33903900000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa</b>	0009				
<b>Projeto</b>	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			<b>Valor</b>	14,23

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.144,49 (nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 03 dezembro de 2013

MARIO SERGIO LUBIANA  
PREFEITO